

20 04 06  
20 04 06



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa

Projeto de  
Lei - 1.156/06  
02  
da Paraíba

PROJETO DE LEI Nº 1.156 /2006

Denomina de Antônio Pires Correia, a  
PB-044 que liga a estrada de Caaporã a  
BR 101.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

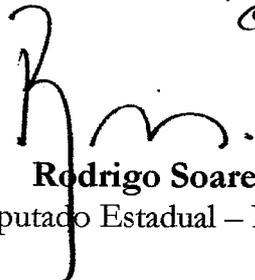
Art. 1º Fica denominada Antônio Pires Correia, a PB-044 que liga a estrada de  
Caaporã a BR 101.

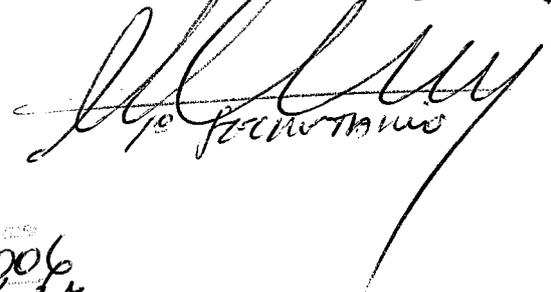
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

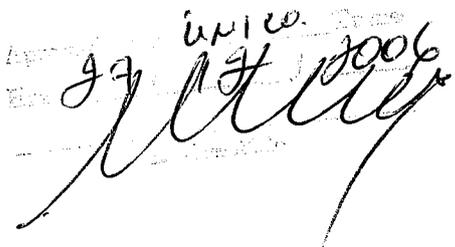
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa",  
João Pessoa, 20 de abril de 2006.

APROVADO PARECEREM OBRIGADO  
AVALIAR A PROPOSTURA PROPOSTA  
PELO DEPUTADO ANTONIO P. CORRÊA, PELO A  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 27.12.2006.

  
**Rodrigo Soares**  
Deputado Estadual - PT/PB



único.  
27/04/2006  




**Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epiácio Pessoa**

**PROJETO DE LEI Nº 1.156/2006**

**Denomina de Antônio Pires Correia, a  
PB-044 que liga a estrada de Caaporã  
a BR 101.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Antônio Pires Correia, a PB-044 que liga a estrada de Caaporã a BR 101.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 20 de abril de 2006.

**Rodrigo Soares  
Deputado Estadual – PT/PB**

## JUSTIFICATIVA

O Senhor Antônio Pires Correia, nasceu no dia 02 de novembro de 1914, na cidade de Caaporã/PB. Formou-se em Biologia na Universidade Federal de Pernambuco e foi um renomado comerciante. No ano de 1983, se elegeu Vice-Prefeito (no mandato do Prefeito Manoel Antônio Santos) em Caaporã., permanecendo no mandato por 6 anos. Faleceu no dia 07 de novembro de 2004, deixando um legado de muitos amigos e parentes.

Sem dúvida a Paraíba perdeu um grande homem, que certamente seus amigos o eternizaram, pois, sua trajetória dedicada ao crescimento de nosso Estado, sobretudo, no município de Caaporã, enche de orgulho os cidadãos paraibanos e deixa claro o merecimento da presente homenagem.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2006



Rodrigo Soares  
Deputado Estadual – PT/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 1156/06  
03  
Joaquim  
da Paraíba

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. 156 sob o nº 1.156/06  
Em 20 / 04 / 2006  
M. Magalhães Maia  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 20 / 04 / 2006  
M. Magalhães Maia  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 20 / 04 / 2006.  
M. Magalhães Maia  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 20 / 04 / 2006  
Samuel Soares  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Relação para indicação do Relator  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2006.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_ / \_\_\_ / 2006  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2006  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Franco Antônio Lino  
Em 26 / 04 / 2006  
José Roberto de Almeida  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_ / \_\_\_ / 2006  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em ( \_\_\_\_\_ ) Turno  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2006.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
( 01 ) Pagina (s) e ( - )  
Documento (s) em anexo.  
Em 20 / 04 / 2006.  
[Assinatura]  
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*

Ofício nº 206/2006

João Pessoa, 27 de dezembro de 2006

*Senhor Governador,*

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.156/06 de autoria do Deputado Estadual Rodrigo Soares, que “Denomina de Antônio Pires Correia, a PB-044 que liga a estrada de Caaporã a BR 101”.

*Atenciosamente,*

*Rp p i*  
**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*“Palácio da Redenção”*  
*Praça João Pessoa, S/N – Centro*  
*João Pessoa/PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*“Casa de Epitácio Pessoa”*

**AUTÓGRAFO Nº 206/2006**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.156/06**  
**AUTORIA: DEPUTADO RODRIGO SOARES**

**Denomina de Antônio Pires  
Correia, a PB-044 que liga a  
estrada de Caaporã a BR 101.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de **Antônio Pires Correia**, a PB-044 que liga a estrada de Caaporã a BR 101, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **“Casa de Epitácio Pessoa”**, João Pessoa, 27 de dezembro de 2006.

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
Presidente